



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Execução de obra de construção de um novo espaço esportivo destinado a abrigar uma cancha de bochas, compreendendo a execução de fundações, pilares pré fabricados, estrutura metálica, viga de baldrame e viga de amarração, piso da cancha de bochas, estrutura das paredes, alvenarias de fechamento e revestimento das alvenarias, exclusive o fornecimento de concreto usinado (que será fornecido pelo município), compreendendo a execução dos itens a seguir, e de acordo com a documentação técnica de engenharia.

**Contratada:** MADALOZZO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.868.157/0001-27, localizada na Rua Erechim, nº 170, Centro, cidade de Barra do Rio Azul, RS.

**Preço:** R\$ 84.400,54 (oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:** 06.03.2033.4490.51.00.00.00.0001 (153) Obras e instalações.

**Prazo da Contratação:** 60 DIAS

**Justificativa:** Trata-se de procedimento de solicitação de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para execução de obra, para a construção de um novo espaço esportivo destinado a abrigar uma cancha de bochas, incluindo fundações, estrutura metálica, alvenarias e demais serviços previstos no projeto de engenharia, excetuando-se o fornecimento de concreto usinado, que será disponibilizado pelo Município.

A escolha pela dispensa fundamenta-se na necessidade de atender, com eficiência e economicidade, à demanda imediata da comunidade, que carece de um espaço adequado para a prática esportiva e para o fomento de atividades de integração social. A construção da cancha de bochas proporcionará melhores condições de uso, ampliará a oferta de espaços públicos de lazer e contribuirá para o desenvolvimento de ações esportivas promovidas pelo Município.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa para execução de obra, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se



configurada a hipótese de execução da obra supra citada, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei.

O prazo de duração do contrato a ser celebrado ficará vinculado à execução da obra, assim como os pagamentos a serem realizados para a empresa ora contratada, também obedecerão o cronograma de execução da obra.

O preço da contratação, no valor de **R\$ 84.400,54 (oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e cinquenta e quatro centavos)**, se encontra compatível com o valor do mercado regional, consoante pesquisas realizadas, havendo também suficiente previsão orçamentária.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos e comprovantes de compatibilidade de preços;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;
- VI – Projetos executivos.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 24 novembro de 2025.

**Valéria Salete Anselmini Zabot**  
**Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto**